AMPLA

15·12·2025 15·12·2025 15·12·2025 15·12·2025 15·12·2025 15·12·2025

Open Call — Bolsa AMPLA

Candidaturas abertas até 15 de dezembro de 2025

Regulamento

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

ICA INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL

amplamostra.pt

AMPLA

OPEN CALL — Bolsa AMPLA 2025
Open call para a produção de recursos de acessibilidade para filmes de produção ou co-produção nacional finalizados em 2024 ou 2025 com estreia prevista nas salas de cinema a partir do 2º trimestre de 2026.

REGULAMENTO

1. Objetivo
   1.1. A Bolsa AMPLA é uma iniciativa da AMPLA, com o apoio do ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual e tem como finalidade promover a acessibilidade no cinema português, apoiando a criação e implementação de recursos de e acessibilidade em filmes de produção ou co-produção nacional a serem exibidos nas salas de cinema.

2. Prémio
   2.1. A Bolsa AMPLA contempla a oferta dos seguintes serviços:
   i) A produção dos ficheiros de audiodescrição e legendas descritivas.

   A audiodescrição é um recurso que traduz imagens em palavras, por meio de um ficheiro áudio, ampliando o acesso de pessoas cegas ou com baixa visão a conteúdos audiovisuais. Consiste num narrador que descreve, durante as pausas dos diálogos, de forma clara e concisa, a ação, a linguagem corporal, as expressões faciais, os cenários, os figurinos, ou qualquer outro elemento não percetível através da audição do próprio filme.

   As legendas descritivas permitem o acesso das pessoas com deficiência auditiva e incluem notas como sons relevantes para a narrativa ou a identificação de intervenientes que estejam fora da imagem. Também são mais sintéticas e ajustadas em termos de tempo de leitura.

   ii) O upload dos ficheiros numa aplicação móvel, que permite o acesso aos recursos nas salas de cinema.

   Descarregada a aplicação móvel e um dos recursos disponíveis, audiodescrição ou legendas descritivas, bastará ao utilizador reproduzir o recurso escolhido na aplicação para que esta automaticamente sincronize com o áudio do filme projetado na sala de cinema ou noutro espaço de exibição.

   iii) O acompanhamento técnico por parte da equipa da AMPLA.

   2.2. Serão selecionados 1 longa-metragem e 1 curta-metragem de produção ou co-produção nacional com o objetivo de estrearem em conjunto nos cinemas a partir do 2º trimestre de 2026. Os recursos estarão disponíveis para os utilizadores que deles necessitem através da aplicação móvel, de forma gratuita, e em todas as exibições da sessão composta pelos dois filmes.

3. Elegibilidade
   3.1. Podem candidatar-se produtoras cinematográficas portuguesas, legalmente constituídas, que, no ano 2024 ou 2025, tenham produzido ou co-produzido um filme de longa-metragem (superior a 60 minutos) ou curta-metragem (inferior ou igual a 20 minutos), independentemente do seu género. O filme:

   i) Deve ter sido selecionado para, pelo menos, uma secção competitiva de um festival internacional em território nacional e num dos festivais internacionais de Grupo I ou Grupo II listados pelo ICA no Regulamento Geral dos Programas de Apoios Financeiros de 2025.

   ii) Não pode ter sido produzido, mesmo que parcialmente, em contexto escolar.

   iii) Não pode ser de carácter experimental.

   iv) No caso de longas-metragens, as produtoras devem apresentar uma estimativa do trimestre de estreia em 2026 (a partir do 2º trimestre) e um plano de distribuição que refira quais as salas previstas para o lançamento comercial.

3.2. As candidaturas que não cumpram cumulativamente estes requisitos serão consideradas inválidas e a AMPLA reserva-se o direito de não comunicar a desqualificação da candidatura à respetiva produtora.
3.3. Cada candidatura deverá corresponder a um filme.
3.4. É possível uma mesma produtora submeter mais do que um filme, apresentando uma candidatura por filme.
3.5. É possível uma mesma produtora candidatar uma curta e uma longa-metragem.

4. Prazo
4.1. As candidaturas devem ser submetidas até ao dia 15 de Dezembro de 2025.

5. Candidaturas
5.1 Todas as candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente por via eletrónica para o email bolsaampla@gmail.com
5.2 As candidaturas devem incluir, sob pena de exclusão, um documento único em formato PDF (até 5 MB), que inclua os seguintes elementos:

i) Folha de rosto com as seguintes informações gerais (obrigatório):
- nome da produtora ou distribuidora
- nome do responsável pela candidatura
- contacto telefónico e email
- título do filme
- tipo de filme (curta / longa)
- género (ficção, documentário, animação, etc.)
- duração
- sinopse
- trimestre previsto de estreia e plano de distribuição com menção de salas
- link para visualização do filme.

ii) Ficha técnica completa do filme.

iii) Lista de Festivais e Prémios.

6. Critérios de seleção
6.1. A seleção será feita com base nos seguintes critérios:
- Relevância de festivais e prémios.
- Qualidade artística e técnica da proposta.
- Potencial de alcance de público.

6.2. A avaliação será realizada pela AMPLA em conjunto com o festival Caminhos do Cinema Português.

7. Resultados
7.1. Os resultados serão anunciados até 15 de Janeiro de 2026 no site e nas redes sociais da AMPLA e através de contato direto com os responsáveis das candidaturas selecionadas.

8. Obrigações dos selecionados
8.1. Colaborar com a equipa da AMPLA na disponibilização com a devida antecedência dos materiais necessários à produção dos ficheiros de audiodescrição e legendas descritivas.

8.2. Autorizar a estreia nas salas de cinema e em outros espaços de exibição em conjunto com o outro filme nacional selecionado.

8.3. Autorizar a permanência dos recursos da audiodescrição e das legendas descritivas na aplicação móvel, de forma gratuita para os utilizadores, durante o período de 6 meses a partir da estreia.

8.4. Incluir menção à Bolsa AMPLA nos materiais de divulgação do filme.

9. Disposições finais

9.1. A participação nesta iniciativa implica a aceitação integral deste regulamento.

9.2. A AMPLA reserva-se o direito de não atribuir a bolsa caso nenhuma candidatura reúna os critérios mínimos de elegibilidade.

10. Dúvidas e Contacto

10.1. Para consultar as FAQ sobre o funcionamento da aplicação móvel, aceda aqui.

10.2. Para esclarecimentos adicionais, contactar: bolsaampla@gmail.com